

COMUTADOR LR151

Manual do Usuário



LIDER INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ: 22.360.747/0001-93

www.lidermg.com.br

sac@lidermg.com.br

Tel.: 35 3471-7777

WhatsApp: 35 9 9764-9245

MCC247

REV00

Características:

Este comutador tem a finalidade de interligar dois porteiros eletrônicos em um único monofone. Permite que se tenha controle de duas entradas independentes com áudio e acionamento de fechadura.

Alimentação: Bivolt automático 90 a 240Vac

Consumo Máximo: 13W

Dimensões: 72 x 108 x 47mm

Atenção!

- Evite passar o cabo do porteiro junto com a rede elétrica.
- Verifique as boas condições das tubulações na instalação.
- Confira todas as ligações antes de energizar o equipamento.
- Certifique-se que a instalação será realizada por uma pessoa qualificada.
- Distância máxima entre FRONTAL 1 e comutador deve ser de 100 metros.
- Distância máxima entre FRONTAL 2 e comutador deve ser de 100 metros.
- Distância máxima entre comutador e monofone deve ser de 100 metros.

1

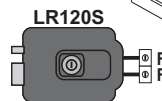
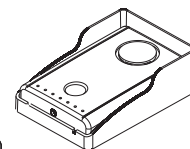
Diagrama de instalação

A soma das distâncias entre módulo comutador e monofone não deve ultrapassar 300 metros.

Seguir a tabela abaixo:

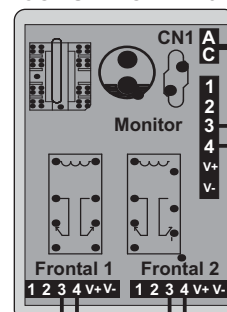
Distancia x cabo	
30m	0,40mm ²
50m	0,50mm ²
70m	0,65mm ²
100m	0,85mm ²

FRONTAL 1
LR570, LR580,
LR520S ou LR550S

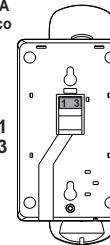


Consulte o manual do porteiro para mais informações.

COMUTADOR LR151

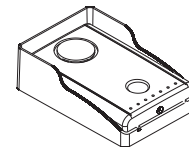


REDE ELÉTRICA
Bivolt automático
90 ~ 240VAC



Monofone
LR2015
ou LR2070

FRONTAL 2
LR570, LR580,
LR520S ou LR550S



2

Modo de operação

Toda vez que um dos frontais for acionado, o comutador LR151 chaveará o áudio desse frontal para o monofone. Caso o fone seja retirado do gancho ou seja pressionado o botão de chamada do **FRONTAL1** (principal), o monofone terá acesso apenas ao áudio do mesmo.

O monofone somente terá acesso ao frontal secundário quando o **FRONTAL 2** tiver seu botão de toque acionado. Tempo de conversa entre monofone e frontal 2 (secundário) é de 2 minutos. Após esse tempo, o monofone terá acesso ao frontal 1 (principal).

⚠ Não recomendamos o uso da função não perturbe.

Instalação da fechadura

Fechadura elétrica
LR120

LR570, LR580, LR520S
ou LR550S



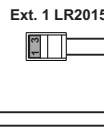
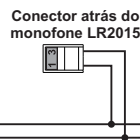
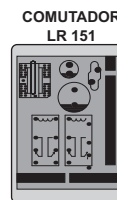
*Item vendido separadamente

Distância máxima de 10 m.
Bitola de 1mm²

3

Instalação das extensões

*Itens vendidos separadamente



Utilize a mesma sequência de cabos ao instalar as extensões de áudio. A soma das distâncias entre os módulos (monofones, frontais e comutador) não deve ultrapassar 300m.

4



TERMO DE GARANTIA

O período coberto pela garantia é de 12 meses contados a partir da data inserida na nota fiscal emitida pelo revendedor no ato da compra.

Estão cobertas pela garantia a substituição de peças e componentes que apresentarem defeitos de fabricação, exceto aqueles decorrentes de erro de instalação, uso inadequado e em desacordo com as orientações do manual de instruções.

Esta garantia fica invalidada automaticamente se:

- O produto não estiver acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Na instalação ou no uso não forem observadas as especificações e recomendações do manual do produto;
- Na instalação, as condições elétricas não forem compatíveis com a ideal recomendada no manual;
- Na utilização do produto não forem observadas as instruções de uso e recomendações do manual;
- O produto tiver recebido maus tratos, descuido ou ainda, sofrido alterações ou modificações estéticas e/ou funcionais, bem como, tiver sido realizado conserto por pessoas descredenciadas;
- Houver sinais de violação do produto, remoção e/ou adulteração do número de série ou da etiqueta de identificação;
- For apresentada nota fiscal e/ou termo de garantia com sinais de modificação ou rasura.

A garantia não cobre:

- Despesas com a instalação do produto;
- Sinistro (roubo ou furto)
- Despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças e acessórios que não pertençam ao produto;
- Falhas no funcionamento decorrentes de insuficiência no fornecimento de energia elétrica;
- Arranhões, fissuras, trincas ou qualquer outro dano causado às superfícies plásticas;
- Transporte do produto até o local definitivo da instalação;
- Produto ou peça danificada em consequência de remoção, manuseio, queda e/ou efeitos da natureza, tais como: relâmpago, chuva, inundação, desabamento, fogo, etc;
- Despesas por processos de inspeção ou diagnóstico, incluindo a taxa de visita do técnico, uma vez determinado que a falha foi causada por motivo não coberto pela garantia;
- Despesas pelo transporte e segurança do produto até a assistência técnica;
- Peças sujeitas a desgaste natural, descartáveis ou consumíveis tais como botões de comando.

OBS.: A Lider Indústria Eletrônica Ltda. se reserva o direito de qualquer alteração deste manual sem aviso prévio.

Consulte os postos de assistência técnica autorizada Lider no site: www.lidermg.com.br